



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 35-A, NO PARQUE UNIVERSITÁRIO (LOTEAMENTO CIDADE ALTA IV), QUE PASSA A SER NOMINADA OFICIALMENTE COMO “HENRIQUE ALVES PEÇANHA”.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Rua 35-A localizada no Parque Universitário (Loteamento Cidade Alta IV), neste município será nominada oficialmente como “**Henrique Alves Peçanha**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a **Rua 35-A, localizada no Parque Universitário (Loteamento Cidade Alta IV)**, neste Município, com o nome **“Henrique Alves Peçanha”**, em justa e merecida homenagem a um jovem cuja breve, mas marcante passagem por esta vida deixou profundas lições de amor, dedicação, inteligência e empatia.

Henrique Alves Peçanha nasceu em 07 de junho de 2010, no Hospital das Clínicas de Tangará da Serra, filho de Anderson Alves da S. Ottomayer e Patrícia Peçanha Ottomayer. Desde cedo, revelou-se uma criança especial, de alma sensível, caráter exemplar e brilho singular. Cresceu cercado de amor e valores sólidos, sendo sempre motivo de orgulho para sua família e inspiração para todos que o conheceram.

Aluno aplicado, Henrique iniciou sua trajetória educacional no CME Ayrton Senna, onde permaneceu por seis anos, destacando-se pela inteligência notável, curiosidade insaciável e comportamento exemplar. Demonstrava fascínio por tecnologia, ciências e pelo conhecimento em geral, sempre com um espírito questionador e criativo.

Além das qualidades acadêmicas, Henrique era reconhecido por sua educação, alegria contagiante e facilidade em fazer amigos. Seu jeito gentil conquistava a todos, e sua presença iluminava qualquer ambiente. Era carinhosamente conhecido como o “príncipe nerd”, por unir o amor ao saber com uma nobreza de coração incomum.

Em casa, era um filho e irmão amoroso. Com a chegada do irmão Heitor, diagnosticado com autismo, Henrique demonstrou um amor e uma maturidade admiráveis, buscando compreender o universo do irmão e tornando-se seu maior exemplo e companheiro. Sua relação com Heitor foi marcada por ternura, paciência e empatia, refletindo o melhor do ser humano.

Talento também nas artes, Henrique encantava a todos com sua voz, musicalidade e domínio no teclado, além de se destacar em desafios lógicos, como o cubo mágico, no qual alcançava marcas impressionantes.

Infelizmente, no dia 27 de julho de 2022, a vida deste jovem promissor foi tragicamente interrompida em um acidente de trânsito na Avenida Virgílio Favetti, quando se dirigia à escola. Após sete dias de intensa luta pela vida, Henrique faleceu em 03 de



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

agosto de 2022, deixando uma dor imensurável e uma saudade eterna em todos os que o amavam.

A homenagem proposta busca perpetuar a memória de Henrique Alves Peçanha, eternizando seu nome em um espaço público da cidade que o viu nascer e crescer, como símbolo de amor, pureza, inteligência e humanidade. Que cada pessoa que transitar por esta rua recorde que, ainda que breve, a vida de Henrique foi um exemplo de luz e bondade que continuará a inspirar gerações.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio desta Casa Legislativa para aprovação da justa homenagem.

TRAMITAÇÃO NORMAL.

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Biografia de Henrique Alves Peçanha;
- Certidão de óbito;

Tangará da Serra, 13 de novembro de 2025

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo

Procurador Especial da Causa Animal

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

